



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
DECÊNIO 2024-2034**

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2025

(Da Sra. Maria do Rosário)

Senhora Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos dos incisos III e XIII do art. 24 combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de **Audiência Pública** nesta Comissão, para debater o tema “**Educação digital e conectividade: inclusão, segurança e cidadania no ambiente escolar**”. Visando discutir o impacto da tecnologia digital na educação pública brasileira, bem como subsidiar a formulação de diretrizes e propostas legislativas sobre o tema no âmbito do novo Plano Nacional de Educação, faz-se necessária uma discussão ampliada, baseada na análise e no compartilhamento de experiências das instituições e especialistas indicados abaixo.

**Convidados(as) sugeridos(as):**

- SaferNet Brasil;
- Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br);
- Instituto Alana;
- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
- João Brant – Secretário de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação Social (Secom);
- Núcleo de Prevenção à Violência Extrema (NUPVE) do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;



\* C D 2 5 8 6 2 8 5 2 8 0 0 0 \*

- Sergio Franco (UFRGS – PPGEDU)
- Cristianne Maria Famer Rocha (UFRGS – PPGEDU)

## JUSTIFICAÇÃO

A presença da tecnologia digital na vida das crianças e adolescentes é um dado estrutural de nosso tempo. Contudo, os ambientes virtuais, ao mesmo tempo que oferecem oportunidades educativas e de inclusão, também têm sido espaços de aliciamento, desinformação, discurso de ódio e violências evidenciando a urgência de incorporar, de modo estruturado, a dimensão da educação digital nos marcos das políticas públicas educacionais.

O Projeto de Lei nº 2.614/2024, que institui o novo Plano Nacional de Educação (PNE 2024–2034), reconhece esse desafio ao incluir como Objetivo 7 a promoção da educação digital, com metas voltadas à ampliação da conectividade nas escolas, à formação digital de professores e estudantes e ao desenvolvimento do uso crítico, reflexivo e ético das tecnologias. No entanto, o debate legislativo sobre o tema ainda carece de aprofundamento quanto aos riscos associados à cultura digital e às competências necessárias para a atuação cidadã e segura no meio digital, especialmente entre o público infantojuvenil.

A audiência pública “**Educação digital e conectividade: inclusão, segurança e cidadania no ambiente escolar**” tem por finalidade contribuir para a formulação de estratégias que associem a democratização do acesso às tecnologias ao fortalecimento à proteção de crianças e adolescentes. Isso inclui não somente a infraestrutura de conectividade, mas também a integração curricular da educação midiática, da ética digital e da segurança no uso das redes, de modo transversal e formativo.

Será espaço para debater: (i) as metas e estratégias propostas no PNE 2024–2034 sobre educação digital; (ii) os desafios de implementação da conectividade nas redes públicas de ensino; (iii) os riscos digitais a que estão expostas crianças e adolescentes; e (iv) os caminhos para políticas públicas



\* C D 2 5 8 6 2 8 5 2 8 0 0 0 \*

REQ n.23/2025

Apresentação: 05/05/2025 13:00:26.393 - PL261424

integradas entre educação, proteção infantojuvenil e o papel das redes sociais e plataformas digitais.

Diante da relevância do tema, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

**Deputada Maria do Rosário**  
PT-RS



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258628528000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário



\* C D 2 5 8 6 2 8 5 2 8 0 0 0 \*